



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4937 Ponta Porã-MS 06 Maio de 2026

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 08 de maio de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 05 de maio de 2026.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Amanda Pires Coelho	5930006999	MÉDICO VETERINÁRIO	09/05/1993	7	1

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ** torna público o arquivamento do Processo Nº 9/2025 em nome do requerente CAMPERQUÍMICA INDÚSTRIA, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI para a atividade de código 2.24.1 – Serviços de Manipulação de Produtos Químicos, com área útil até 1.000 m², em conformidade com o artigo 48 do Decreto Municipal 9.448/2023, decorrente da falta de manifestação do requerente e do responsável técnico e do não atendimento do prazo para apresentação das solicitações feitas via Informe de Pendência Nº63/2025.

J PINHEIRO & CIA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de código 2.55.2 - Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos perigosos e não perigosos com área útil acima de até 1.000 m², localizado na Rua Alexandre Gusmão, nº 281, Centro de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDUARDO FERNANDES MARTINEZ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 13/2026), para a atividade de código 1.12.2 - confinamento de animais de grande porte (bovinos) acima de 500 até 2.000 cabeças, localizado na Fazenda Branca de Neve, área rural, sob as coordenadas Latitude Sul: 21° 52' 56.45" e Longitude Oeste: 55° 46'57.94" (Sirgas 2000) no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 30 de abril de 2030.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** torna público que procedeu ao arquivamento do processo administrativo do Processo nº 85/2025 e Protocolo nº 121/2025, de interesse do requerente AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA, inscrito no CNPJ87.700.746/0001-96, referente à atividade de código 2.55.2 – Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou produtos manufaturados perigosos e não perigosos, com área útil acima de 1.000 m². Local do empreendimento: Estrada Usina São João, Km 30, Zona Rural, Ponta Porã/MS. Motivo: Arquivamento do processo em razão do não atendimento ao Informe de Pendências nº 61/2025, no prazo estabelecido, conforme disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 9.448, de 04 de abril de 2023.

ALCYR PAGNUSSAT COLET torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (RLO Nº 14/2026), para a atividade de código 1.7.3 – Avicultura (engorda) com área útil acima de 2.500 até 5.000 m², localizada sob as coordenadas Lat. Sul: 22°31'57.030" e Long. Oeste: 55°28'34.430" (Sirgas 2000), Estância Mandu, Rodovia Oscar Goldoni (BR-463), zona rural, município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 04 de maio de 2030.

LUIZ JORGE LAGEANO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (RLO N° 15/2026), para a atividade de código 1.7.2 – Avicultura (engorda) com área útil acima de 1.000 até 2.500 m², localizada sob as coordenadas Lat. Sul: 22°30'37" e Long. Oeste: 55°26'51" (Sirgas 2000), Fazenda São João da Boa Vista, Rodovia Oscar Goldoni (BR-463), zona rural, município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 04 de maio de 2030.

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Participes: Município de Ponta Porã, MS e Conselho de Pastores Evangélicos de Ponta Porã, MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão gratuita e temporária do Lote 7, da Quadra 02, do loteamento denominado Residencial Jamil Saldanha Derzi, com área de 493,50m², registrado no CRI de Ponta Porã sob o n. 48.259, de propriedade do Município de Ponta Porã, cuja finalidade é destinar o imóvel exclusivamente para atividades comunitárias e religiosas.

Fundamento Legal: 75, inciso VIII e artigo 128 da Lei Orgânica Municipal.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2026.

Vigência: 02 anos, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Ponta Porã, 04 de maio de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E R.C. CAMARGO LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.794/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Robson Correa Camargo.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa, para acréscimo em percentual de aproximadamente 23,68%, equivalente ao montante de R\$ 171.892,96 (cento e setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), conforme especificações constantes da CI n° 095/2026/ADM/PMPP/MS e do Parecer PGM n° 0340/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI n° 095/2026/ADM/PMPP/MS e do Parecer PGM n° 0340/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei n° 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0052	2006	33.90.00	1.500.0000	8
10.01	10.301.0054	2184	33.90.00	1.500.1002	131
29.02	08.122.0065	2338	33.90.00	1.500.0000	324
31.01	12.361.0053	2239	33.90.00	1.500.1001	435
32.01	23.691.0059	2386	33.90.00	1.500.0000	622

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e Parecer PGM n° 0340/2026.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 181/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SCARLAT O. ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.955/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Scarlat Ohara de Almeida.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do instrumento contratual, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/04/2026, conforme especificado na CI n° 080/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM n° 0673/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI n° 080/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM n° 0673/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.500.1002	142
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.500.1002	167

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 0673/2026.

Data da Assinatura: 20 de abril de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E RAMÃO MENDES FRANCO ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.656/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Ramão Mendes Franco.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa, para acréscimo em percentual de aproximadamente 24,99%, equivalente ao montante de R\$ 11.726,52 (onze mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificações constantes da CI nº 055/2026/SMGC/PMPP/MS e do Parecer PGM nº 0474/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 055/2026/SMGC/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 0474/2026, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	04.122.0052	2002	33.90.00	1.500.0000	234

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 0474/2026.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10719/2026, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
76	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00
15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
81	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.750.0000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 102.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

14.422.0063.1050	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
28	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-22.000,00
15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
74	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.750.0000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-30.000,00
20.782.0059.2103	ECONOMIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	
107	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.750.0000	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-50.000,00

Total das Anulações ...: -102.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 5 de MAIO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA nº 138 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora pública municipal, Srª. **ILZA CORREA DA MOTA**, matrícula nº 1993-1, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o **Coordenadoria-Geral de Perícias, Unidade Regional de Perícia e Identificação em Ponta Porã, Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 15 de abril de 2026.

Wesley Jose Tolentino de Souza
 Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 146 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância instaurada em face da ex-servidora pública municipal C.F.M.B.C., através da Portaria nº 65 de 13 de fevereiro de 2026, publicada no diário oficial do dia 27 de fevereiro de 2026, Edição 4894.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 22 de abril de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º190/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 05 de maio de 2026, **Marcel Benitez da Silva** do Cargo de Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7 para o **cargo de Coordenador de Tecnologias da Informação – 5** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º 020/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 05 de maio de 2026.

Ponta Porã-MS, 05 de maio de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º SecretárioJelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º191/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 05 de maio de 2026, **Maria Eduarda Espindola Segovia** do Cargo de Coordenador de Tecnologias da Informação – 5 para o **Cargo de Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º 162/2026 de 07 de abril de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 05 de maio de 2026.

Ponta Porã-MS, 05 de maio de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º SecretárioJelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 192/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 05 de maio de 2026, **João Rodrigo Martines** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotado no gabinete do vereador Agnaldo Pereira Lima.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de maio de 2026.

Ponta Porã, 05 de maio de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SEEder Adelino Fernandes Quintana
1.º SecretárioJelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 193/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos processos internos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS às disposições da LGPD;

CONSIDERANDO a importância da governança institucional para a proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, o **Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados (CG-LGPD)**, com a finalidade de coordenar, orientar e acompanhar a implementação da LGPD no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da LGPD:

- I – Propor e acompanhar ações de adequação à LGPD;
- II – Elaborar e revisar políticas internas relativas à proteção de dados pessoais;
- III – Promover campanhas de conscientização e capacitação sobre a proteção de dados;
- IV – Assessorar na definição de diretrizes e boas práticas quanto ao tratamento de dados pessoais;
- V – Apoiar na nomeação e nas atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);
- VI – Sugerir mecanismos para prevenção e mitigação de riscos relacionados à

segurança da informação e à privacidade;

VII – Analisar e propor medidas diante de incidentes com dados pessoais.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – **Marcel Benitez da Silva**, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 2671 como presidente do Comitê;

II – **Jeane Aparecida de Lima**, Subprocurador Geral, matrícula 2626 como membro;

III – **Aldirene Valério Cabanhas**, Assistente Administrativo, matrícula 335 como membro.

§1º A coordenação do Comitê ficará a cargo de **Marcel Benitez da Silva**, podendo ser substituído em suas ausências ou impedimentos por membro designado.

§2º A composição poderá ser alterada por ato da Presidência, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O Comitê poderá convidar servidores ou colaboradores externos, quando necessário, para participar das reuniões e contribuir com assuntos técnicos específicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, 05 de maio de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana

1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira

Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367